

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 244 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 245 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 246 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 247 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 248 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 249 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 250 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 251 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 252 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 253 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 254 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 255 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 256 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 258 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 259 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 260 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 261 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 262 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 263 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 264 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 265 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 266 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 267 DE 15 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 268 DE 16 DE MARÇO DE 2021 .....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 269 DE 16 DE MARÇO DE 2021 .....	

### AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL .....	
--	--

### DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO .....	
--	--



**DECRETO MUNICIPAL Nº 244 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 244 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE  
DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO MÁRIO ALVES DO NASCIMENTO, RG: 08.231.221-40 SSP-BA ao cargo comissionado de Vice-Diretor da Escola Municipal Raimundo Guimarães do Nascimento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 245 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 245 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora LEANDRA CARMEM DOS SANTOS, RG: 10.170.066-01 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Creche Yeda Barradas Carneiro, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 246 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 246 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora MARCIA DOS REIS SANTOS, RG: 03.766.517-09 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rômulo Galvão, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 247 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 247 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA, RG: 15.935.775-67 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica- Núcleos VI, VII, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 248 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 248 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora PATRÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA REZENDE, RG: 13.761.372-59 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Creche Josefa Lima Silva, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 249 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 249 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora RITA DE CÁSSIA DE FREITAS, RG: 06.540.032-11 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Antônio Guimarães de Carvalho, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83.  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 250 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 250 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora CARINE DE ANDRADE SANTOS, RG: 11.711.400-61 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Divino Espírito Santo e Creche Escola Betel, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 251 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 251 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora DAYANE RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG: 20.644.505-99 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Casinha Feliz- Núcleo X, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 252 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 252 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o senhor JOELSON DE JESUS, RG: 10.169.790-29 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico – Núcleos III e IX, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 253 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 253 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor JONATHAS DA SILVA MATOS, RG:20.829.113-06 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico – Núcleo VIII, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83,  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 254 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 254 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o senhor JOSIVAL MOREIRA ALVES, RG:20.711.400-52 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Josefa dos Santos Alves, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.300/0061-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 255 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 255 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora MARTA BEATRIZ DA ANUNCIACÃO, RG: 14.869.403-90 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica- Núcleos I e II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 256 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 256 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora NELSIARA NERY FONSECA GUIMARÃES, RG: 20.484.795-88 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica- Núcleos IV e V, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 258 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 258 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora ADENAIDE DE JESUS MATOS, RG:06.513.642-05 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 259 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 259 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora VANESSA MATIAS DOS SANTOS, RG:0986194115 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 260 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 260 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o senhor UBIRAJARA BARBOSA DOS SANTOS, RG: 09.035.200-95 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320

Certificação Digital: O9LO3QBL-COT4Q7SF-ASM12KUN-K4OL44CR

Versão eletrônica disponível em: <http://www.rioreal.ba.gov.br>



**DECRETO MUNICIPAL Nº 261 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 261 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora GIRLEIDE DOS SANTOS MELO, RG:08.750.362-01 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 262 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 262 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIVÂNIA DOS SANTOS SANTANA, RG:07.516.544-93 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 263 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 263 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora EDILMA PEREIRA DA COSTA DE JESUS, RG:09.864.349-57 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 264 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 264 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora JAQUELENE ALVES DOS SANTOS DO NASCIMENTO, RG: 12.907.709-72 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 265 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 265 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, RG: 11.711.502-96 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 266 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 266 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei nº 009, de 29 de Dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora ADRIANA ALVINA DA SILVA, RG:13.124.597-00 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 267 DE 15 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 267 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor GLEISON SILVA COSTA SANTANA, RG:1008577600 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 268 DE 16 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 268 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA DE POVOADOS DO  
GABINETE DO PREFEITO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora CRISTINA MARIA DE MORAES, RG: 08.801.096-10 SSP- BA, ao cargo comissionado de Coordenadora de Povoados, símbolo C5, do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 269 DE 16 DE MARÇO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 269 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, RG: 0683036459 SSP-BA, ao cargo comissionado de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2021.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2021-PP-  
Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 012-2021-PP-Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pães, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Rio Real – Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 16.914.880/0001-41, vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dez reais) e do Item 02 com o valor de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta reais) totalizando o valor global de R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Rio Real/BA, 17 de março de 2021, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ 15.088.800/0001-83**

**RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº. 002-2021-RP, as partes acordam em acrescentar neste contrato de fornecimento a quantia aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor, que corresponde ao montante de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). Empresa contratada: **HELENICE DE SOUZA SANTOS - ME** - CNPJ: 19.095.978/0001-02. Rio Real - BA, 17 de março de 2021.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 027-2021-RP**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2021-PP**

**CONTRATADA:** OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.712.503/0001-90, com sede na Rua Dr. João Dantas, nº 132, A, Santa Terezinha, Alagoinhas – BA. Neste ato representada por Fábio Machado Almeida, domiciliado à Rua Júlio Carmo, nº 145, Alagoinhas - Bahia.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Oxigênio medicinal e ar comprimido para atender as demandas da rede do Sistema Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.897,00 (setenta mil oitocentos e noventa e sete reais)

**DATA DO CONTRATO:** 10/03/2021

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 029-2021-RP**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2021-PP**

**CONTRATADA:** **WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.379/0001-53, com sede na Rua Uruguai, Nº 50 Loja A, Uruguai, Salvador - BA. Neste ato representada por Washington Batista da Silva.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Contratação para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Rio Real – Estado da Bahia.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.556,75 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

**DATA DO CONTRATO:** 10/03/2021

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 031-2021-RP**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2021-PP**

**CONTRATADA:** **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R-5, Nº 140, Quadra R-9, LT 19 Setor Oeste, Goiânia - GO. Neste ato representada por Nélío Soares Vieira.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Contratação para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Rio Real – Estado da Bahia.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 215.403,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e três reais)

**DATA DO CONTRATO:** 10/03/2021

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 032-2021-RP**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2021-PP**

**CONTRATADA:** OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.712.503/0001-90, com sede na Rua Dr. João Dantas, nº 132, A, Santa Terezinha, Alagoinhas – BA. Neste ato representada por Fábio Machado Almeida, domiciliado à Rua Júlio Carmo, nº 145, Alagoinhas - Bahia.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Oxigênio medicinal e ar comprimido para atender as demandas da rede do Sistema Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 57.688,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**DATA DO CONTRATO:** 12/03/2021

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021



**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15.088.800/0001-83

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 030-2021-DL. Locadora: Crislane Santos Teles, CPF: 043.045.045-17. Valor global R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Objeto: Locação de veículo tipo motocicleta 150 cc, para atender a necessidade do setor administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 17/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 030-2021-DL**  
**REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 030-2021-DL**

**LOCADORA:** Crislane Santos Teles, CPF: 043.045.045-17 e RG: 2891.158-0 SSP/SE, residente na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 150, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330.000.

**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Locação de veículo tipo motocicleta 150 cc, para atender a necessidade do setor administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/03/2021 A 05/03/2022.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15.088.800/0001-83

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 031-2021-DL. Contratada: Ruane Filgueiras Barbosa, CNPJ: 11.343.632/0001-74. Valor global R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais: avental hospitalar, luvas de vários tamanhos, protetor facial e sapatilha descartável, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Rio Real-BA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 17/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15.088.800/0001-83

### RESUMO DO CONTRATO Nº 031-2021-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2021-DL

**CONTRATADA:** Ruane Filgueiras Barbosa, CNPJ: 11.343.632/0001-74, situada na Rua Coronel Otavio Souza Leite, 27, Centro, Rio Real –Ba, aqui representada pela Srª. Ruane Filgueiras Barbosa, com CPF: 018015455-96, e RG: 13536153-24 SSP/BA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais: avental hospitalar, luvas de vários tamanhos, protetor facial e sapatilha descartável, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Rio Real-BA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/03/2021 A 10/05/2021.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ 15.088.800/0001-83

#### Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº 168-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 04/03/2021 até o dia 03/05/2021, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no contrato de processo de Dispensa de Licitação nº 172-2020-DL. Contratada: Link Informática – Provedor de Acesso a Internet LTDA, CNPJ: 00.543.242/0001-21. Rio Real/BA, 17 de Março de 2021.